


PROCESSO Nº **787/2026**
FOLHA Nº **05**
RUBRICA 
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS
Vanuza Moraes da S.
Protocolo
Matricula.: 035

Processo: **787/2026**
Data: **22/06/2026**



787/2026

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
OFÍCIO

Súmula:
OFÍCIO Nº 209/2026
PROJETO DE LEI Nº 031/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

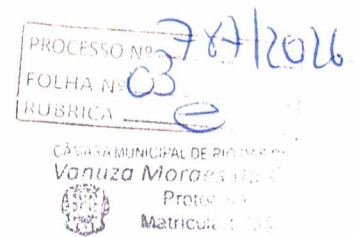
PROCESSO Nº 70711026
FOLHA Nº 02
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matricula.: 035

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 22/06/2016.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 209/2026 – GAB

Rio das Ostras, 19 de junho de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projetos de Lei nºs 030, 031, 032 e 033/2026**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, os Projetos de Lei nºs 030, 031, 032 e 033, de 19 de junho de 2026 e as respectivas Mensagens, que dispõem sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO CARVALHO
BALHAZAR:61660302749
Dados: 2026.06.22 11:27:38 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Rua José Augusto de Almeida, 100 - Centro - Rio das Ostras - RJ
Telefone: (22) 2709-1000
E-mail: gabinete@riostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 207/2026
FOLHA Nº 04
RUBRICA e

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula: 1.025

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 200.000,00.

A presente proposta tem como objetivo o remanejamento de ação orçamentária oriunda de Emenda Impositiva conforme Memorando nº 006/2026 do vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO
BALHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO CARVALHO
BALHAZAR:61660302749
Dados: 2026.06.22 11:20:29 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO
BALHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO CARVALHO
BALHAZAR:61660302749
Dados: 2026.06.22 11:20:55 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 031, de 19 de junho de 2026)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.3.704 FMS - Aquisição de Mamógrafo - EI 002/2025	3933	4.4.90.52.00 - 1.704.0150	200.000,00	
06.01 - 10.302.0045.3.722 FMS - Aquisição de Insumos e Equipamentos - EI 002/2025	3953	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		200.000,00

TOTAL	200.000,00	200.000,00
--------------	-------------------	-------------------

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br